



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 04010000563/07
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 309583-0
AUTUADO: FRANCISCO EDUARDO NICOLATO
CNPJ / CPF: 349.920.816-49
LOCAL DA INFRAÇÃO: Caratinga - MG
RELATOR: Hélia M^a P. Roquette (analista ambiental)

2. Relatório Sucinto

O Sr. Francisco Eduardo Nicolato fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 309583-0 no dia 15 de março de 2007 por:

“intervir em área de preservação permanente com deposição de terra às margens do rio caratinga com utilização de máquina, suprimindo a vegetação rasteira existente no local, a menos de 30 metros do curso d’água, numa área de duzentos metros sem autorização especial do órgão ambiental competente (IEF). Não foram constatadas nem atenuantes e nem agravantes.”

O autuado no dia 04 de abril de 2010 ao apresentar pedido de reconsideração, alegou que a propriedade que foi autuada pertence ao proprietário Hermógenes Ferreira da Silva Neto e não a ele.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

O Autuado foi notificado sobre a publicação da decisão dada pela Comissão de Análise de Recursos Administrativos – CORAD no dia 16 de dezembro de 2009. Portanto, o recurso apresentado no dia 03 de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

março de 2010 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto 44.844/2008 diz:

‘A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade’.

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 309583-0, mantendo os valores, perfazendo o total de 1.240,08 (mil duzentos e quarenta reais e oito centavos).

5. Data / Responsável

Data: 31/01/2013	
Relator: Hélia Mª P. Roquette Analista Ambiental MASP:130858-9	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 – OAB/MG 68.123	Assinatura / Carimbo